

## EDITAL n.º 005/2023-ARHTO

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que deu entrada pedido apresentado pela Câmara Municipal de Castanheira de Pêra (proprietária e gestora do Açude dos Esconhais, servindo este também o complexo da Praia das Rocas) para **utilização privativa de recursos hídricos**, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, (Lei da Água) e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, nas suas redações atuais<sup>1</sup> (1), para:

### Captação de água para produção de energia

<b>Localização</b>	Açude dos Esconhais (Praia das Rocas), sita em União das freguesias de Castanheira de Pêra e Coentral, Concelho de Castanheira de Pêra (Longitude: -8.2066485093; Latitude: 40.0025228359 (Sistema WGS 84))	
<b>Finalidade</b>	Captação de água para produção de energia, através de instalação de mini-hídrica em açude existente	
<b>Características</b>	<b>Queda bruta aproveitável</b>	3,8 m
	<b>Central</b>	A definir em sede de análise
	<b>Cota açude NPA</b>	450,0 m
	<b>Cota açude restituição</b>	446,2 m
	<b>Estimativa anual de produção energia</b>	99.100 kWh, variável em função da central

Os interessados **podem apresentar** à APA:

- Pedido concorrente para a mesma utilização
- Objeções à atribuição do título,

por escrito, **no prazo de 30 dias** úteis a contar da data da afixação do presente edital.

Decorrido o prazo referido, e não havendo pedidos concorrentes, é iniciado o procedimento para a atribuição do título de utilização de recursos hídricos.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual. O primeiro requerente tem direito de preferência desde que o comunique, no prazo de 10 dias a contar da notificação da escolha da proposta, e se sujeite às condições da proposta selecionada.

Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à APA, através da Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO) Pólo de Portalegre, B.º da Fontedeira – BL 1 /cave, 7300 -253 Portalegre Tel: 245 100 560 E-mail: arht.geral@apambiente.pt

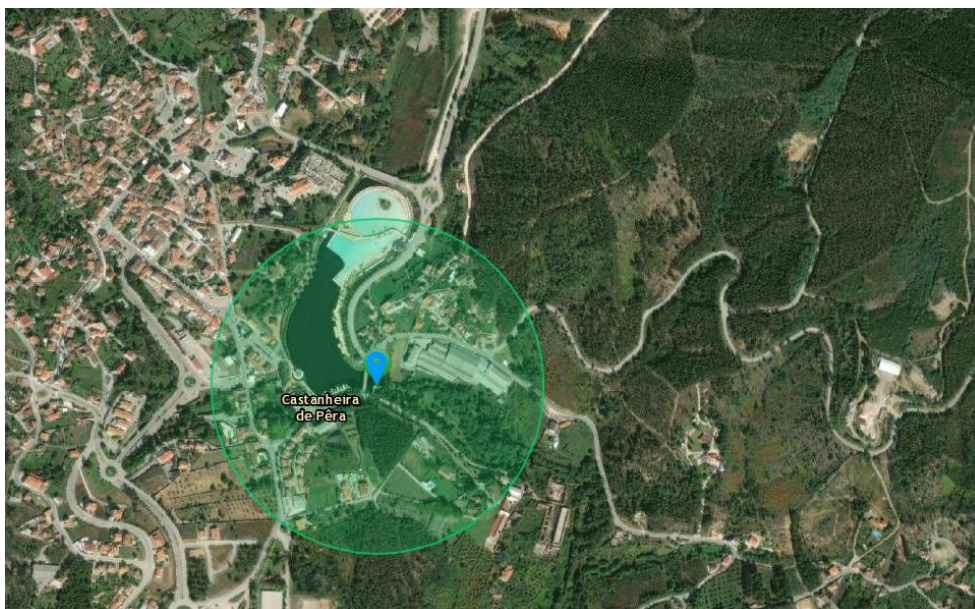
Portalegre, 27 de novembro de 2023

A Administradora Regional da ARH Tejo e Oeste

Susana Fernandes

<sup>1</sup> Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação (Lei da Água) e do n.º 5 do artigo 21.º e n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, na sua redação atual.

Localização  
em extrato de fotografia aérea



em extrato da Carta Militar

